
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 632, DE 27 DE AGÔSTO DE 1953

Muda a denominação de Subdiretoria Técnica para Diretoria Técnica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica mudada a denominação de Subdiretoria Técnica para Diretoria Técnica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de agôsto de de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria
De Estado de Educação e Cultura

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

